



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 192ª reunião, sendo a 140ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), aprovado pela Resolução CONSEPE nº 01, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 29/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029014** e o código CRC **41B12100**.

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

Tendo em vista que os Anexos II, III e IV encontram-se faltantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil, bem como os documentos referentes à infraestrutura institucional, corpo docente e fluxograma do curso, sendo alguns destes disponibilizados para os discentes do curso via website do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) e que, por meio da Resolução CONSEPE nº 33, de 14 de dezembro de 2021, faz-se necessária a adequação da Resolução de Atividades Complementares do Curso de Engenharia

Civil da UFVJM, decidiu-se por encaminhar a nova resolução de Atividades Complementares e a Resolução do Trabalho de Conclusão de Curso para constar no Projeto Pedagógico do Curso, e excluir, no item 13 do PPC, o nome dos documentos faltantes.

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 01, de 09/02/2012.

Anexo I

Curso	Proposta de alteração
Item 13, pág 35	<p>Exclui-se:</p> <p>Regulamento do Estágio (ANEXO II);</p> <p>Infraestrutura institucional;</p> <p>Corpo docente; e</p> <p>Fluxograma do Curso.</p>
Item 13, pág 35	<p>Onde se lê:</p> <p>Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares (ANEXO III)</p> <p>IV) Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO IV)</p> <p>Leia-se:</p> <p>Resolução de Atividades Complementares (ANEXO II)</p> <p>Resolução do Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO III)</p>
Item Anexos, a partir da pág 200	<p>Acrescenta-se:</p>

Anexo II - Resolução de Atividades Complementares
(0948078)

Anexo III - Resolução do Trabalho de Conclusão de Curso (vigente
desde 2019) (0948083)

A atualização da Resolução das Atividades Complementares do Curso de Engenharia Civil foi realizada após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e posterior aprovação ocorrida em 11/02/2022 (0628439) e, ato contínuo, aprovação pelo Colegiado do Curso, em sua 47ª Reunião Ordinária, ocorrida em 11/02/2022 (0628333).

Prof. Daniel Moraes Santos
Coordenador do Curso de Engenharia Civil